



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR

(ART. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.0622-01/SEMAP

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-002/2023-FMS.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade da locação de imóvel residencial, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com tratamento fora do domicílio de Breu Branco, especificamente na cidade de Belém-PA;

Considerando que a Administração Pública não disponibiliza de imóvel próprio para atendimento do objeto ora pretendido;

Considerando que a única proposta apresentada, satisfaz aos desideratos desta Administração, atendendo **satisfatoriamente** as condições de estrutura e localização, conforme justificativa apresentada pela equipe Técnica da mencionada Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (docs. constantes nos autos).

Considerando que o preço proposto pelo proprietário do imóvel está compatível com os preços do mercado imobiliário do município, e com a pesquisa de preço apresentada (docs. constantes nos autos) objetos com a mesma finalidade.

Diante disso, a escolha recai sobre o imóvel localizado na Avenida 14 de março, nº 151, bairro Umarizal, Belém-PA, de propriedade da senhora ELUZIENE LEITE LIMA, atendendo ao disposto no **art. 26, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, com suas alterações.

Breu Branco – PA, 29 de junho de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente/CPL
Portaria nº 036/2023-GP